

## RESOLUÇÃO 019 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO REGIME REMOTO DE AULAS DEVIDO À COVID 19

O DIRETOR GERAL, Prof. João Lúcio dos Santos Junior e a Diretora Acadêmica, HERICA Soraya Albano TEIXEIRA, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020/MEC/Gabinete do Ministro que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo CORONAVÍRUS - COVID-19;

Considerando a Portaria nº 510 de 3 de junho de 2020/MEC/Gabinete do Ministro que dispõe sobre a prorrogação da Portaria 343, de 17 de março de 2020/MEC/Gabinete do Ministro;

RESOLVEM:

**Artigo 1º** Fica prorrogada a suspensão das atividades acadêmicas presenciais até 3 de agosto de 2020, podendo haver prorrogação ou interrupção de acordo com as recomendações das autoridades Federais e/ou Estaduais e/ou Municipais.

Parágrafo único: O disposto neste artigo aplica-se ao Corpo Acadêmico (professores e alunos) e ao Corpo Administrativo.





**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano/MG, 12 de junho de 2020

HÉRICA SORAYA ALBANO TEIXEIRA

*Diretora Acadêmica*

JOÃO LUCIO DOS SANTOS JÚNIOR

*Diretor Geral*

